



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



## **Processo Administrativo N° 011/2023-FME**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, necessita da Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria E Assessoria Técnica Contábil Ao Fundo Municipal De Educação Do Município, Na Prestação De Contas no que diz respeito Análise e conferência da documentação de receita e despesa; Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco; Supervisão, na Movimentação Financeira aplicação de Recursos Vinculados e elaboração das Conciliações Bancárias; Elaboração de Prestação de Contas Mensais com o TCM/Pa; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/Pa; Elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária Bimestrais; Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestrais/Semestrais; Acompanhamento e Elaboração das Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64 e a Lei Complementar n° 101/2000 e outras Legislações do Tesouro Nacional; Tribunal de Contas e outros órgãos; Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente.

1.1 Ao Sistema De Informação Sobre Orçamento Público De Educação, conforme termo de referência.

#### **2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área do Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais e ao Secretário Municipal de Educação, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

Como a Secretaria tem a a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Contabilidade Pública, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo.

Considerando a necessidade de otimizar os serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica ao Fundo de Educação do município, com aplicação dos procedimentos de conformidade e técnicas contábeis, durante a execução dos recursos federais e apoio técnico nas prestações de contas aos Conselhos Municipais e aos órgãos federais por meio do sistema eletrônico, no intuito da Gestão Municipal buscar meios para verificação, validação e adequação das informações de que detém, prevenindo-se, de inconsistências, assegurando que as rotinas estão em conformidade, diminuindo o risco de demandas administrativas ou judiciais e outros prejuízos ao erário decorrentes de procedimentos irregulares, quais, podem ensejar a reprovação das contas anuais por parte do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA) ou outros atos aplicados pelos demais órgãos de controle, vislumbramos a necessidade de contratação de profissional com expertise neste segmento para a realização das demandas.

### **3. DE A VIGÊNCIA**

3.1. A vigência da presente contratação será de 10 (doz) meses, contados da data de assinatura do contrato, e enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado, em comum acordo entre partes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. O Contrato poderá ser reajustado após 1 (um) ano de acordo com a variação do IPCA.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

#### **4. OBJETO**

4.1. Prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria técnica contábil ao fundo municipal de educação do município, na prestação dos seguintes serviços: Análise e conferência da documentação de receita e despesa; Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco; Supervisão, na Movimentação Financeira aplicação de Recursos Vinculados e elaboração das Conciliações Bancárias; Elaboração de Prestação de Contas Mensais com o TCM/Pa; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/Pa; Elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária Bimestrais; Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestrais/Semestrais; Acompanhamento e Elaboração das Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e outras Legislações do Tesouro Nacional; Tribunal de Contas e outros órgãos; Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente, conforme termo de referência.

#### **5 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A futura Contratada deverá prestar os serviços objeto desta licitação em conformidade com o que prescreve as especificações deste Termo de Referência, e em conformidade com o teor do contrato administrativo e em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que fazem parte integrante deste termo de referência para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

5.1.1. ORIENTAÇÕES E TÉCNICA OPERACIONAL - As orientações poderão ocorrer por provocação dos gestores, operadores e controladores das transferências financeiras recebidas pelo Fundo de Municipal de Educação do município ou por meio de instrução emitida pela CONTRATADA, a fim de utilizarem os recursos com eficiência e ao final procederem às prestações de contas das



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

informações contábeis aos órgãos federais por meio do sistema eletrônico, uma vez que possui natureza declaratória.

5.1.2. Anteceder o envio das informações contábeis do 1º ao 6º bimestre, aos órgãos competentes, por meio de apoio técnico e operacional na coleta, exame e avaliação das informações contábeis e financeiras (receitas e despesas), a fim de confrontá-las à conformidade das leis e normas que regem as transferências e aplicações dos recursos federais contraídos pelo Fundo Municipal de Educação do município. Ainda, no que diz respeito a elaboração dos arquivos para envio bimestral, deverá a contabilidade fornecer relatórios com informações fidedignas após o envio da prestação de contas devidamente assinado pelo contador e pelo gestor, para desta forma iniciar-se a elaboração e lançamentos das informações para envio nas respectivas plataformas. Enviar os protocolos de envio ao ente CONTRATANTE.

5.1.3. APRESENTAR PROCEDIMENTOS DE CORREÇÃO/RETIFICAÇÃO - Identificando divergências de informações contábeis e financeiras, durante o exame e avaliação de conformidade às leis e normas que regem o financiamento, transferências e aplicações dos recursos federais (receitas e despesas), quais, abrangem o Fundo Municipal de Educação do município, dar apoio técnico e operacional na instrução de procedimento administrativo para correção ou retificação, evitando futuros apontamentos e sanções pelos órgãos de controles.

5.1.4. EMITIR RELATÓRIOS COM INSTRUÇÕES E PARECER TÉCNICO - Durante e ao final da execução dos trabalhos serão emitidas instruções, relatórios ou pareceres técnicos versando conteúdo sobre as transferências e aplicações dos recursos federais (receitas e despesas), com objetivo de buscar a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos pelo Fundo Municipal de Educação do município.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

5.1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS INFORMAÇÕES AO GESTOR - Após apresentação das informações contábeis e financeiras (receitas e despesas) a contratada deverá coletar, processar e prestar contas (enviar) as informações aos órgãos competentes, evitando reprovações, sanções e bloqueios de repasses financeiros. Onde a contabilidade municipal disponibilizará relatórios financeiros em conformidade com a aplicação dos procedimentos contábeis e administrativos sobre a execução das receitas e despesas, quais, abrangem a conciliação dos dados contábeis e financeiros a serem transmitidos e informadas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA).

5.1.6. Independentemente da fiscalização feita pela Contratante, a contratada é a única e exclusiva responsável por danos e prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em decorrência da omissão da execução dos serviços.

5.1.7. Aceitar as supressões e acréscimos desta licitação, objeto de contrato, em conformidade com o que prescreve o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- b) Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Contrato;
- d) proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, bem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da Contratada.



ESTADO DO PAR  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

f) obriga a comunicar, por escrito e em tempo hbil,  Contratada, quaisquer situa es emergenciais, bem como a prestar todas as informa es que foram solicitadas e que tenham rela o com a execu o do presente contrato.

## **7. DA FISCALIZA O DO CONTRATO**

7.1 A fiscaliza o da presta o dos servi os ser expressamente acompanhada e fiscalizada pela **Sra. PATRICIA COSTA DA CUNHA, C.P.F 045.059.972-86**, designado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, cabendo a ele:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro prprio todas as ocorrncias  sua execu o, determinando o que for necessrio  regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hbil, as decises e as providncias que ultrapassarem a sua competncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu perodo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

## **8. DA DOTA O OR AMENTRIA**

8.1. As despesas decorrentes da pretensa contra o devero ocorrer da seguinte dota o or amentria:

12 361 1005 2.030 3.3.90.39.00 **Manuten o da Secretaria Municipal de Educa o;**

3.3.90.35.00 - **Servi os de Consultoria;**

## **9. DISPOSI ES GERAIS**

9.1. DAS CONSIDERA ES GERAIS -  de responsabilidade do municpio as atividades a ele atribudas, dentro dos prazos acordados, inclusive em realizar a escritura o contbil e financeira (notas de empenhos, liquida o e pagamentos), demonstrativos contbeis (balancetes mensais, balan os or amentrio, financeiro e patrimonial). Devendo fornecer os documentos (meio fsico e magntico) e base de dados eletrnicos do sistema contbil e folha de pagamento, tudo referente aos perodos necessrios para



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

execução dos serviços, bem como possibilitar o levantamento de outros dados que se fizerem necessários para que a continuidade dos serviços possa transcorrer normalmente, sem interrupções, permitindo realizar acompanhamento e manifestações constantes e também realizar diligências in-loco e/ou interlocuções por meio de comunicação tecnológica, nos estudos, exames, orientações, apoio técnico e operacional, construção de relatórios e pareceres sobre o tema em discussão e transferências das informações contábeis por meio do sistema eletrônico, para desenvolver o melhor fluxo das atividades pertinentes.

A "comunicação tecnológica" é o meio de comunicação de forma individual ou para toda a equipe de trabalho, por meio da escrita formal (revistas, manuais, comunicados, pareceres e orientações) e da internet, por esta última, interagindo de forma imediata e simultânea, por meio de ligações telefônicas, mensagem de texto (whatsapp ou similar), tele presença por vídeo ou videoconferência, em ambos os meios gerenciando e transferindo informações e conteúdos técnicos e educativos.

O município designará 01 (um) servidor, com a incumbência de ser o interlocutor entre as partes, facilitando a dinâmica dos trabalhos a serem executados, devendo, ainda, indicar o fiscal do contrato para velar pelo cumprimento das atividades propostas.

Brasil Novo/PA, 17 de fevereiro de 2023.

**WEDERSON NOIMINCHE**  
Secretário de Educação  
Decreto nº 290/2022